

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06

NIRE 35.300.354.923

ATA DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 16:00 horas do dia 17 de janeiro de 2014, na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, na Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença dos debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da série única da 5ª emissão da Companhia (respectivamente, “Debenturistas”, “Debêntures”, e “5ª Emissão”), conforme assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas, ficam canceladas as publicações realizadas em 03, 07 e 08 de janeiro de 2014, conforme o disposto nos Artigos 71, §2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

PRESENÇA: (A) Os Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação da 5ª Emissão da Companhia; (B) Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (“Agente Fiduciário”); e (C) representantes da Companhia, Sr. Marco Antônio Bernardi e Sr. Luiz Alberto Moreira

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Antônio Bernardi, como Presidente da Mesa, e Sra. Lizandra Costa, como Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Apresentação do Relatório Mensal (mês de dezembro); (ii) Renovação de Rating; (iii) Requerimento de falência em face da Emissora; (iv) Existência de protestos com valor agregado entre Emissora, Fiadoras

e Garantidoras, acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (v) Desenquadramento e Restrição da Aplicação Financeira (BVA); (vi) Não atendimento das condições Precedentes no prazo (Termo Quitação da CCB do BVA); (vii) 2º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures averbada aos registros originais em Araraquara, SP, RJ; (viii) 3º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, averbada aos registros originais em Araraquara, SP, RJ; (ix) 1º Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia de Todas e Quaisquer Obrigações da Emissora Decorrentes do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, averbado aos registros originais em SP e Araraquara; (x) contratação de escritório de advocacia FCDG para auxiliar os debenturistas; e (xi) Fixação de Prazo para formalização dos Aditivos aprovados na 18ª AGD.

DELIBERAÇÕES: A totalidade dos Debenturistas presentes apreciaram as matérias constantes na ordem do dia e aprovaram, nos termos abaixo, as seguintes deliberações:

(i) Apresentação do Relatório Mensal (mês de dezembro) – Por unanimidade de votos, concederam o prazo até 20/01/2014 para que a Emissora apresente o documento devidamente formalizado, juntamente com os esclarecimentos acerca das projeções apresentadas nos Relatórios Mensais;

(ii) Renovação de Rating – Por unanimidade de votos, concederam o prazo até 17/03/2014 para que a Emissora apresente a referida renovação;

(iii) Requerimento de falência em face da Emissora – Por unanimidade de votos, concederam o prazo até 17/02/2014, para que a Emissora tome as providências necessárias para a exclusão deste processo. Ademais, a Emissora se comprometeu a manter os Debenturistas e o Agente Fiduciário informados acerca de qualquer andamento processual, inclusive, mas não se limitando a citação judicial.

(iv) Existência de protestos com valor agregado entre Emissora, Fiadoras e Garantidoras, acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) – Por unanimidade de votos, concederam o prazo até 17/04/2014, para que a Emissora tome todas as providências, envidando os melhores esforços para que as pendências sejam excluídas. No entanto, a Emissora deve apresentar um cronograma, devidamente

assinado pelos representantes legais, informando a evolução de cada apontamento, a cada 30 (trinta) dias;

(v) Desenquadramento e Restrição da Aplicação Financeira (BVA); - Por unanimidade de votos, concederam prazo adicional para recomposição os CDBs de emissão do Banco BVA., mediante a retenção de 15% (quinze por cento) dos recursos decorrentes dos Bens a serem creditados na Conta Vinculada, a partir de abril de 2014;

(vi) Não atendimento das condições Precedentes no prazo (Termo Quitação da CCB do BVA) – Por unanimidade de votos, concederam o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados desta data, para a apresentação do Termo de Quitação;

(vii) 2º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures averbada aos registros originais em Araraquara, SP, RJ - não houve deliberação, pois a Emissora já apresentou o documento devidamente averbado;

(viii) 3º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, averbada aos registros originais em Araraquara, SP, RJ; - não houve deliberação, pois a Emissora já apresentou o documento devidamente averbado;

(ix) 1º Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia de Todas e Quaisquer Obrigações da Emissora Decorrentes do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, averbado aos registros originais em SP e Araraquara – Por unanimidade de votos, concederam o prazo até 17/02/2014 para que a Emissora apresente o referido documento devidamente registrado nos cartórios competentes. No entanto, a Emissora deve apresentar aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário o protocolo de ingresso dos documentos dos RTDs competentes;

(x) Contratação de escritório de advocacia FCDG para auxiliar os debenturistas – os Debenturistas não concordaram com a contratação do escritório;

(xi) Fixação de Prazo para formalização dos Aditivos aprovados na 18ª AGD – Por unanimidade de votos, concederam até 20/02/2014 para que a Emissora apresente os Aditamentos devidamente registrados nos cartórios competentes.

As minutas dos aditamentos necessários para formalizar o disposto nesta Ata deverão ser apresentadas pela Emissora ao Agente Fiduciário no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados desta data.

ENCERRAMENTO: Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

(continua na próxima página)

São Paulo (SP), 17 de janeiro de 2014.

MARCO ANTÔNIO BERNARDI
Presidente

LIZANDRA COSTA
Secretária

(continua na próxima página)

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06
NIRE 35.300.354.923

ATA DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Debenturista(s)	Debênture(s)	%
FI MULTIMERCADO ACONCÁGUA , administrado pela BEM DTVM Ltda. e gerido pela Serpros Fundo Multipatrocinado	1.487	17 %
FI MULTIMERCADO CREDIT CREDITO PRIVADO administrado pela BEM DTVM Ltda. e gerido pela Serpros Fundo Multipatrocinado	2.013	23 %
LANCER – FUNDO DE INVESTIMENTO RF CR administrado pela BEM DTVM Ltda. e gerido pela Riviera Gestora de Recursos Ltda.	692	8 %
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IPIRANGA administrado pela BRL Trust DTVM S.A. e gerido pela Vila Rica Capital Gestora de Recursos Ltda	2.468	29 %
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	1.974	23 %
TOTAL	8.634	100%

São Paulo (SP), 17 de Janeiro de 2014.

MARCO ANTÔNIO BERNARDI
Presidente

LIZANDRA COSTA
Secretária

Companhia:

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

Agente Fiduciário:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE VALORES E TÍTULOS MOBILIÁRIOS S.A.

Por:
Cargo:

Debenturista presentes:

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ACONCÁGUA

Administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
representado por seu Gestor Serpros Fundo Multipatrocinado

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDIT CREDITO PRIVADO

Administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
representado por seu Gestor Serpros Fundo Multipatrocinado

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

LANCER – FUNDO DE INVESTIMENTO RF CR

Administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
representado por seu Gestor Riviera Gestora de Recursos Ltda.

Por:

Cargo:

FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IPIRANGA

Administrado pela BRL Trust DTVM S.A., representado por seu gestor pela Vila
Rica Capital Gestora de Recursos Ltda.

Por:

Cargo:

FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

Por:

Cargo: